



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 728/2024

**INSTITUÍ TURNO ÚNICO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARÃO DO TRIUNFO/RS NO
PERÍODO QUE INDICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído turno único contínuo de seis horas diárias de funcionamento da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, a ser cumprido no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas, com exceção das segundas-feiras em que houver sessão ordinária, nas quais será mantido o horário normal, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º O turno único instituído no Art. 1º, vigorará a partir da data de publicação da presente Lei até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores definida em Lei para seus cargos, não sofrerá qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de turno único.

Art. 4º Fica vedado, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência, calamidade pública ou da necessidade de prestação de serviços de alta relevância, hipótese em que o servidor fará jus apenas às horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida em Lei para o respectivo cargo.

Art. 5º Durante a vigência do turno único de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara Municipal poderá adotar outras medidas com vistas à redução de despesas, desde que não comprometam o regular andamento dos tramites administrativos e legislativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 15 de outubro de 2024.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal